



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 32/CONSUNI, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova o Orçamento para 2016, os Demonstrativos Contábeis de 2015, o Relatório Anual de Gestão - Relatório de Atividades de 2015 e a Avaliação de Desempenho de 2015 da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC).

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **26 de agosto de 2016**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 04168/2016-07, o Orçamento para 2016, os Demonstrativos Contábeis de 2015, o Relatório Anual de Gestão – Relatório de Atividades de 2015 e a Avaliação de Desempenho de 2015 da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), como requisito ao pedido de renovação de registro e credenciamento junto ao Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor